

10. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil em 31 de dezembro do exercício findo:

a) valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade.



COMISSÃO DE APURAÇÃO DE VALORES EM TESOURARIA

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2025
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
CONTAS DE VALORES EM TESOURARIA
DATA BASE: 31/12/2025
IEPHA - MG

UNIDADE OPERACIONAL:	2200001			CÓDIGO UNIDADE:	2201
SERVIDOR COMISSAO TESOURARIA	Ivanete Ferreira Silva			MASP:	1.422.561-9
SERVIDOR COMISSAO TESOURARIA	Karina Abiacl Jentzsch			MASP:	1.152.248-9
SERVIDOR COMISSAO TESOURARIA	Eliane de Araújo Lima			MASP:	1.233.091-6
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) VALORES APURADOS TESOURARIA 31/12/2025 PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2025	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
1.2.1.3.1.01.02	Ações em Carteira	R\$ 585,60	R\$ 585,60	0	Título 9.993-Ações ordinárias da TELEBRÁS NUM. 700.800-504 e 800.800-504

Belo Horizonte, de 31 dezembro de 2025.

Ivanete Ferreira Silva

Karina Abiacl Jentzsch

Eliane de Araújo Lima

b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS
GERAIS
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.

Relatório das Comissões IEPHA/DPGF Nº 131498210/2026

RELATÓRIO DAS COMISSÕES
RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
RELATÓRIO CONCLUSIVO - FINAL

Órgão/Entidade: IEPHA - MG

1. DATA BASE: DEZEMBRO/2025

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não foram encontradas pendências.

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

A Comissão Inventariante baseou seus trabalhos a partir dos relatórios abaixo com a data base de DEZEMBRO de 2025.

a) Relatórios do sistema SIAD:

- a) Relatório de Inventário de Material de consumo por elemento Item despesa, e,
- b) Balanço Físico Financeiro do elemento de Despesa 30.

O Servidor Edwilson Martins, Diretor da DPGF, imprimiu dois relatórios do sistema SIAD com a data base de dezembro de 2025, são eles:

Relatório de Inventário de Bens Próprio, e,

Balanço Físico Financeiro do elemento da Despesa 30.

O Servidor Marco Antônio da Silva, lotado no Núcleo de Contabilidade e Finanças enviou um e-mail contendo o seguinte relatório:

O Trabalho nesta etapa foi de verificação dos saldos existentes no SIAD e SIAFI, e suas compatibilidades, ou seja: O Levantamento do valor físico x financeiro Contábil dos bens patrimoniais, ou seja, conferindo os valores registrados no sistema SIAD e SIAF.

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

Todos os bens relacionados nos relatórios das unidades do SIAD foram encontrados fisicamente, quanto a isso não encontramos pendências e os valores SIAD e SIAFI estão conciliados.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Considerando as informações contidas neste relatório; e as informações contidas nos relatórios balanço físico financeiro SIAD e SIAF, **a comissão inventariante conclui que os saldos levantados no SIAD e o saldo existente no SIAFI estão conciliados** nos sistemas SIAD e SIAF onde apuramos os seguintes valores:

2.4.1 - Quantidade e valor por tipo de almoxarifado:

a) Referente ao Almoxarifado de materiais de consumo:

Valor total dos itens: 155.297,75

B) Referente ao Almoxarifado - estoque de combustíveis:

Valor total dos itens: 32.811,03

2.4.2 - Valor total do estoque (SIAD e SIAF):

Obs: Soma dos dois almoxarifados (consumo e combustível)

Sistema SIAD	Sistema SIAF
R\$ 188.108,78	R\$ 188.108,78

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Prazo muito curto para a realização dos levantamentos e das conferências.

3. Disposições Finais:

O Decreto 49.118/2025, não prevê a obrigatoriedade em realizar dois tipos de Relatórios, sendo um prévio e outro conclusivo, e conforme treinamento da SEPLAG o relatório deve ser único apontando as situações e as resoluções.

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Cleison Carvalho da Silva, MASP:1164756-7, lotado na unidade NMI-GLMMI/DPGF-IEPHA, neste ato como Presidente da Comissão do Inventário de Bens Moveis Patrimoniais, instituída pela portaria PR/nº 056/2025, **certifico** que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, dezembro de 2025.

Assinatura:

Cleison Carvalho da Silva, MASP:1164756-7



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Carvalho da Silva, Gerente**, em 20/01/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131498210** e o código CRC **E0035537**.

Referência: Processo nº 2200.01.0000040/2026-43

SEI nº 131498210

ELEMENTO DE DESPESA : 003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

ITEM	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				PREÇO UNITARIO	SALDO ATUAL	
			ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO		QUANTIDADE	VALOR
0001	000014486	GASOLINA AUTOMOTIVA - COMUM	889,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,29	889,0000	3.817,21
0002	000014516	ALCOOL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - HIDRATADO	2957,0500	0,0000	571,2000	0,0000	3,44	2385,8500	8.228,35
0003	001325876	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - S10 (MEROS ENXOFRE)	4853,0400	0,0000	273,4000	0,0000	4,53	4579,6400	20.765,47

TOTAL DO ITEM DE DESPESA				
SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
36.020,56	0,00	3.209,53	0,00	32.811,03

3026

+

155.297,75

= 188.108,78 OK
 SIAF

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

Edwilson Martins
 MASP: 613757-4
 Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
 IEPHA/MG

NCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 PAGINA: 000001

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

SALDO ANTERIOR	8699	36.020,56
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	844	3.209,53
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	7854	32.811,03



Edwilson Martins
MASP: 613757-4
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
IEPHA/MG

**** RESUMO ****

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS		SAIDAS	OUTROS
	DESP. ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS
003001-ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003003-UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003008-PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.767,00	0,00	1.767,00	0,00
003010-MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
003013-MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003015-MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE CI	0,00	0,00	0,00	0,00
003016-MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00
003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	1.437,62	0,00
003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PI	0,00	0,00	0,00	0,00
003020-MATERIAL ELETRICO	0,00	0,00	0,00	0,00
003021-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMI	0,00	0,00	0,00	0,00
003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003030-MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E ENBALAGEN	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL..... 1.767,00 0,00 3.204,62 0,00

SALDO ANTERIOR..... 156.735,37

ENTRADAS..... 1.767,00

SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS)... 1.437,62

SAIDA NAO ESTOCAVEL..... 1.767,00

ESTORNOS..... 0,00

SALDO ATUAL..... 155.297,75

+
32.811,03

= 188.108,78 SIAF
OK

ASS. RESPONSÁVEL
Edwilson Martins
MASP: 613757-4
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
IEPHA/MG

ASS. CHEFIA IMEDIATA

INCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 O.G. : 2201 PAGINA: 000001

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3001 - ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO

SALDO ANTERIOR	29	264,85
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(+)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	29	264,85

INCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 U.O. : 2201 PAGINA: 000002

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3003 - UTENSILIOS PARA COPA, REFETTORIO E COZINHA

SALDO ANTERIOR	1377	11.854,19
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1377	11.854,19

INCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 U.O. : 2201 PAGINA: 000003

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3005 - MATERIAL PARA ESCRITORIO

SALDO ANTERIOR	12354	27.213,26
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	12354	27.213,26

INCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 U.O. : 2201 PAGINA: 000004

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3008 - PRODUTOS ALIMENTICIOS

SALDO ANTERIOR	977	24.064,49
ENTRADA ORCAMENTARIA	114	1.767,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	114	1.767,00
SALDO ATUAL	977	24.064,49

WCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 U.O. : 2201 PAGINA: 000005

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUMI REY: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3010 ~ MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

SALDO ANTERIOR	354	1.537,89
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	354	1.537,89

INCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 U.O. : 2201 PAGINA: 000006

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3013 - MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL

SALDO ANTERIOR	61	1.434,90
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIU NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	61	1.434,90

INCONSR36

EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001

U.O. : 2201

PAGINA: 000007

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3015 - MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO

SALDO ANTERIOR	5	545,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	5	545,00

INCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 U.O. : 2201 PAGINA: 000008

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSOM REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3016 - MATERIAL DE INFORMATICA

SALDO ANTERIOR	252	34.878,60
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	252	34.878,60

INCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 U.O. : 2201 PAGINA: 000009

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

SALDO ANTERIOR	8803	32.054,09
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	431	1.437,62
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	8372	30.616,47

INCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 U.O. : 2201 PAGINA: 000010

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 13/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3019 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM PUBLICA

SALDO ANTERIOR	50	1.438,03
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	50	1.438,03

INCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 U.O. : 2201 PAGINA: 000011

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3020 - MATERIAL ELETRICO

SALDO ANTERIOR	1236	16.788,65
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1236	16.788,65

INCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL: 2200001 U.O.: 2201 PAGINA: 000012

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3021 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS

SALDO ANTERIOR	4	449,60
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCARVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	4	449,60

INCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 U.O. : 2201 PAGINA: 000013

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3022 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS

SALDO ANTERIOR	49	1.956,70
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	49	1.956,70

INCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 G.O. : 2201 PAGINA: 000014

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

SALDO ANTERIOR	8699	36.020,56
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	844	3.209,53
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	7854	32.811,03

INCONSR36 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 U.O. : 2201 PAGINA: 000015

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3030 - MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

SALDO ANTERIOR	101	2.255,12
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	101	2.255,12

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico	
Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	2201 - INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE MINAS G
Unid. Executora:	2200001 - IEPHA
Conta Contábil:	1.1.5.6.1.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Auxiliar Saldo Atual D/C
 188108,78 D

Geral	
Elemento 3026, Combustivel	32.811,03
Elemento Diversos	155.297,75
Total Geral de estoque do órgão	188.108,78

c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive bens intangíveis e imóveis.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

Relatório das Comissões IEPHA/DPGF Nº 136254061/2026

RELATÓRIO DAS COMISSÕES

RELATÓRIO CONCLUSIVO

BENS MOVEIS PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO-2025

Órgão/Entidade: IEPHA-MG

NOTA: Este relatório complementa o anterior com o objetivo de incluir a conta contábil de bem intangível, situação que no relatório anterior não foi prevista. Observem a seguir que separamos os valores do SIAFI e SIAD de acordo com a Conta contábil.

1.DATA BASE: DEZEMBRO DE 2025

1.1 - COMPARAÇÃO COM O RELATÓRIO ANTERIOR:

Os relatórios extraídos do SIAD apresentaram os seguintes valores:

- a) O Relatório anterior com a data base de novembro de 2025 fechou no valor total de R\$ 5.105.713,99
- b) O Relatório atual, com a data base dezembro de 2025 fechou com o valor de R\$ 5.153.813,99.

A Diferença entre os relatórios é de R\$ 48.100,00, esta diferença ocorreu por conta da entrada de equipamentos (DRONES) no estoque do almoxarifado do IEPHA, no elemento item 5201 – (Aeronaves e componentes estruturais) foi o que gerou alteração no valor total de um relatório para o outro. Quanto aos demais itens permaneceram sem alteração.

2.PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

O Servidor Edwilson Martins, lotado na DPGF imprimiu dois relatórios do sistema SIAD com a data base de DEZEMBRO DE 2025, são eles:

- Relatório de Inventário de Bens Próprios, e,
- Balanço Físico Financeiro do elemento da Despesa 52.

O Servidor Marco Antônio, lotado no Núcleo de Contabilidade e Finanças enviou um e-mail contendo o relatório Consulta Movimentação Contábil / Saldo Conta Contábil – Analítico, com data base de

DEZEMBRO/2025, constando o valor dos bens moveis do IEPHA registrados na conta contábil 1.2.3.1.1.01, e encaminhou outro relatório constando a conta contábil 1.2.4.1.1.01 – SOFTWARES, conforme valores discriminados a seguir:

Conta Contábil	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.01	5.153.813,99	52. (bens permanentes)
1.2.4.1.1.01	980.000,00	39. (serviço)

Observamos que a conta contábil **1.2.4.1.1.01** no valor de R\$ 980.000,00 refere-se à contratação de empresa desenvolvedora de Software, e o objeto é o desenvolvimento do programa/automação do Patrimônio ICMS Cultural com recurso recebido em doação pelo Ministério Público do Estado de MG. Importante destacar que essa conta contábil não comunica com os lançamentos no sistema SIAD por se tratar de um bem intangível e a forma de aquisição é classificada como SERVIÇO (Elemento: 39). No Siad são cadastros bens de almoxarifado (Elemento: 30); Bens moveis (Elemento: 52) e Bens imóveis (Elemento: 61).

Desta forma, observa-se, portanto, que os valores constantes no SIAF e no SIAD não estão compatíveis, é que veremos no item 2.4 a seguir.

2.2 – Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial etc.):

Todos os bens relacionados nos relatórios das unidades do SIAD foram encontrados fisicamente, quanto a isso não encontramos pendências.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

Não se aplica.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Necessário distinguir as contas contábeis no SIAFI e a equivalência com o sistema SIAD.

Como dito no item 2.1 a Comissão Inventariante teve acesso aos relatórios extraídos pelos sistemas SIAD e SIAF onde apuramos os seguintes valores:

Conta contábil: 1.2.3.1.1.01 (elemento: 52)	
Sistema SIAD	Sistema SIAFI
5.153.813,99	5.153.813,99
As contas estão conciliadas conforme acima.	

Conta contábil: 1.2.4.1.1.01 (elemento: 39)	
Sistema SIAFI	Sistema SIAD
980.000,00	000
As contas não estão conciliadas conforme acima. Pois o serviço de produção de Software é um bem intangível e não comunica com as demais contas contábeis, e não entra no SIAD.	

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Falta de pessoal para realização das conferências,

Prazo muito curto e mudanças internas da Casa.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Cleison Carvalho da Silva, MASP: 1164756-7, lotado no Núcleo de Modernização Institucional, na qualidade de Presidente da Comissão do Inventário de Bens Moveis Patrimoniais, instituída pela portaria PR/nº 56/2024, **certifico** que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 2025.

Assinatura:

Cleison Carvalho da Silva, MASP: 1164756-7



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Carvalho da Silva, Gerente**, em 25/03/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136254061** e o código CRC **9F9A7212**.

Referência: Processo nº 2200.01.0000048/2026-21

SEI nº 136254061



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Relatório 2 - IEPHA/DPGF

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

BENS MOVEIS PATRIMONIAIS

EXERCICIO-2025

Órgão/Entidade: IEPHA-MG

1.RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS		
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO		
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL		
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	40	61.117,98
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS		
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	89	137.002,97
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1526	1.116.897,94

52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	125	157.184,01
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	33	24.053,36
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	56	11.827,96
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	402	273.128,26
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO		
52.14 – MOBILIÁRIO	2524	1.920.589,57
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	529	376.502,01
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	1	232,98
52.17 – VEÍCULOS	23	969.598,90
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	343	31.786,80
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	5	2.533,63
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	25	9.628,77
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO		
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES		
52.25 - APARELHOS E UTENSILHOS DOMESTICOS	02	1.593,63
52.27 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	05	3.105,44
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	103	8.929,78
TOTAL	5.831	5.105.713,99

2.PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

O Servidor Edwilson Martins, lotado na DPGF imprimiu dois relatórios do sistema SIAD com a data base de 31/11/25, são eles:

Relatório de Inventario de Bens Próprio, e,

Balanço Físico Financeiro do elemento da Despesa 52.

O Servidor Marco Antônio, lotado no Núcleo de Contabilidade e Finanças enviou um e-mail contendo o relatório Consulta Movimentação Contábil / Saldo Conta Contábil – Analítico, com data base de 31/11/2025, constando o valor dos bens moveis do IEPHA registrados na conta contábil 1.2.3.1.1.01.

Vale ressaltar que recebemos apoio da equipe do NLM para todas as etapas.

2.2 – Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial etc.):

Todos os bens relacionados nos relatórios das unidades do SIAD foram encontrados fisicamente, quanto a isso não encontramos pendências.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

Não se aplica.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Como dito no item 2.1 a Comissão Inventariante teve acesso aos relatórios extraídos pelos sistemas SIAD e SIAF onde apuramos os seguintes valores:

Sistema SIAD	Sistema SIAF
5.105.713,99	5.105.713,99
As contas estão conciliadas conforme acima.	

Documentos SEI nº.s 131050426 e 131053488 e 131050666

Destacamos que foi emitida uma declaração de conciliação das contas contábeis documento SEI nº.130959611 .

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Falta de pessoal para realização das conferências,

Prazo muito curto e mudanças internas da Casa.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Cleison Carvalho da Silva, MASP: 1164756-7, lotado no Núcleo de Modernização Institucional, na qualidade de Presidente da Comissão do Inventário de Bens Moveis Patrimoniais, instituída pela portaria PR/nº 56/2024, **certifico** que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, novembro de 2025.

Assinatura:

Cleison Carvalho da Silva, MASP: 1164756-7



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Carvalho da Silva, Gerente**, em 13/01/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130959638** e o código CRC **781943E7**.

Referência: Processo nº 2200.01.0000048/2026-21

SEI nº 130959638

ORGAO:2200 GERENCIA DE LOGISTICA E MANUTENCAO / IEPHA
 Unidade Contabil:2200001 REF:12/2025 Unidade Orcamentaria: 2201

**** RESUMO BENS PROPRIO ****

	Entrada		S A I D A S		E S T O R N O S	
	Orcamentaria	Entrada Extr.Orcamentaria			Entrada	Saida
5201 AERONAVES E COMPONENTES ESTRE	48.100,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5204 MAQUINAS, APARELHOS, UTENSIL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5206 EQUIFAMENTOS DE COMUNICACAO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5207 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5208 EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO,	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5209 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, O	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5210 FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRU	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5212 MAQUINAS, APARELHOS, UTENSIL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5214 MOBILIARIO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5215 OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDAD	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5216 TRATORES, SIMILARES E IMPLEM	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5217 VEICULOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5218 COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5219 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTI	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5220 EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5225 APARELHOS E UTEHSILIOS DONES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5227 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IM	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
5299 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	48.100,00	0,00	0,00		0,00	0,00

SALDO ANTERIOR.....	5.105.713,99
ENTRADAS.....	48.100,00
SAIDAS.....	0,00
DEVOLUCOES.....	0,00
ESTORNOS.....	0,00
SALDO ATUAL.....	5.153.813,99


 ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

Edwilson Martins
 MASP: 613757-4
 Diretor de Planejamento, Gestao e Financas
 IEPHA/MG

*** RESUMO ***

ITEM : 5201 - AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIIS

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	0	0,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	2	48.100,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	2	48.100,00
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	2	48.100,00


Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

INFATRS09 EM: 20/01/2026
UNIDADE CONTABIL : 2200001 ORCAMENTARIA : 2201 PAGINA: 000002
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 5204 - MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	40	61.117,98
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	40	61.117,98
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	40	61.117,98

Ass. Responsavel Garga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

INSTRUMENTO EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL: 2200001 ORÇAMENTARIA: 2201 PAGINA: 000003

BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 92 REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM: 5206 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA

SALDO ANTERIOR - BEM PRÓPRIO	89	137.002,97
ENTRADA ORÇAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORÇAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAÍDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAÍDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	89	137.002,97

SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAÍDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAÍDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00

SALDO ANTERIOR - BEM DEP. FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP. FIEL	0	0,00
ESTORNO SAÍDA DEP. FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP. FIEL (-)	0	0,00
SAÍDA DEP. FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP. FIEL	0	0,00

ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAÍDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00

SAÍDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
-------------------------	---	------

SAÍDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 89 137.002,97

Ass. Responsável Carga

Ass. Chefe Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

*** RESUMO ***

ITEM : 5207 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	1526	1.116.897,94
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1526	1.116.897,94
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 1526 1.116.897,94

Ass. Responsavel Carja

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

*** RESUMO ***

ITEM : 5208 - EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	125	157.184,01
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	125	157.184,01
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAG DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAG DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	125	157.184,01

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

INFATR809 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 ORCAMENTARIA : 2201 PAGINA: 000006

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 5209 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	33	24.053,36
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	33	24.053,36
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 33 24.053,36

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

Ass. CHEFE SUPERIOR

INDATR809 EM: 20/01/2026
 UNIDADE CONTABIL : 2200001 ORCAMENTARIA : 2201 PAGINA: 000007
 BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 5210 - FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MANUTENCAO E INSPECAO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	56	11.827,96
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	56	11.827,96
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	56	11.827,96

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

INPATR809 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 ORCAMENTARIA : 2201 PAGINA: 000008

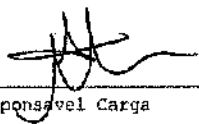
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REP: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 5212 - MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	402	273.128,26
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	402	273.128,26
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 402 273.128,26


Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

INPATR809 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 ORCAMENTARIA : 2201 PAGINA: 000009

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 5214 - MOBILIARIO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	2524	1.920.589,57
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	2524	1.920.589,57

SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00

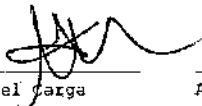
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00

ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00

SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
-------------------------	---	------

SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 2524 1.920.589,57

Ass. Responsavel  Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

*** RESUMO ***

ITEM : 5215 - OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	529	376.502,01
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	529	376.502,01
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	529	376.502,01

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

*** RESUMO ***

ITEM : 5216 - TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	1	232,98
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1	232,98

SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00

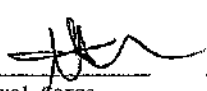
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00

ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00

SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
-------------------------	---	------

SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL	1	232,98
-------------------	---	--------



Ass. Responsavel Farga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

INPAT8809 EM: 20/01/2026
 UNIDADE CONTABIL : 2200001 ORCAMENTARIA : 2201 PAGINA: 000012
 BALANCO FIEICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 5217 - VEICULOS

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	23	969.598,90
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	23	969.598,90
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	23	969.598,90

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

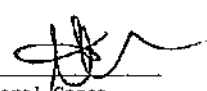
ASS. CHEFE SUPERIOR

INPATR809 EM: 20/01/2026
UNIDADE CONTABIL : 2200001 ORCAMENTARIA : 2201 PAGINA: 000013
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEN : 5218 - COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	343	31.786,80
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	343	31.786,80
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP. FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP. FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP. FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP. FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP. FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP. FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	343	31.786,80


Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

INPATR809 EM: 20/01/2026
UNIDADE CONTABIL : 2200001 ORCAMENTARIA : 2201 PAGINA: 000014
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 5219 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	5	2.533,63
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	5	2.533,63
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	5	2.533,63

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

*** RESUMO ***

ITEM : 5220 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	25	9.628,77
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	25	9.628,77
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL.	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL.	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	25	9.628,77

Ass. Responsável Carga

Ass. Chefe Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

INPATR809 EM: 20/01/2026
UNIDADE CONTABIL : 220001 ORCAMENTARIA : 2201 PAGINA: 000016
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 5225 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	2	1.593,63
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	2	1.593,63
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	2	1.593,63


Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

INFAT809 EM: 20/01/2026

UNIDADE CONTABIL : 2200001 ORCAMENTARIA : 2201 PAGINA: 000017

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 5227 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	5	3.105,44
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	5	3.105,44
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	5	3.105,44

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

INPATR809 EM: 20/01/2026

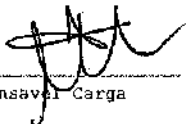
UNIDADE CONTABIL : 2200001 ORCAMENTARIA : 2201 PAGINA: 000018

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REF: 12/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 5299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	103	8.929,78
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	103	8.929,78
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	103	8.929,78


Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico - SIAFI

Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	2201 - INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE MINAS G
Unid. Executora:	2200001 - IEPHA
Conta Contábil:	1.2.3.1.1.01 - BENS MOVEIS

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C
5201	48100,00	D
5204	61117,98	D
5206	137002,97	D
5207	1116897,94	D
5208	157184,01	D
5209	24053,36	D
5210	11827,96	D
5212	273128,26	D
5214	1920589,57	D
5215	376502,01	D
5216	232,98	D
5217	969598,90	D
5218	31786,80	D
5219	2533,63	D
5220	9628,77	D
5225	1593,63	D
5227	3105,44	D
5299	8929,78	D
Total	5153813,99	

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico

Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	2201 - INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE MINAS GERAIS
Unid. Executora:	2200001 - IEPHA
Conta Contábil:	1.2.4.1.1.01 - SOFTWARES

Conta Auxiliar Saldo Atual D/C
980.000,00 D



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO

ÓRGÃO/ENTIDADE: IEPHA-MG

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL GERAL - SIAF: 1.2.3.2.1.01. – BENS IMÓVEIS – DATA BASE: 12- 2025 – CONSULTA VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO IEPHA:

A) FONTE: SIAF

CONSULTAR SALDO DE CONTA CONTÁBIL - ANALÍTICO EXERCÍCIO: 2025

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2201 - INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE MINAS GERAIS

UNID. EXECUTORA: 2200001 - IEPHA

CONTA CONTÁBIL: 1.2.3.2.1.01 - BENS IMOVEIS

CONTA AUXILIAR SALDO ATUAL D/C

6103 14383740,41 D

6104 53897961,16 D

VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS: R\$ 68.281.701,57

B) FONTE: PORTAL DE IMÓVEIS – SIAD/SEPLAG

Código do imóvel	Denominação	Processo Referência	Proprietário	Endereço	Valor do imóvel	Área do terreno (m2)	Situat
012757-1	Sobrado Quatro Cantos-Sobrado Ramalho-TiradentesMG	Sobrado Quatro Cantos-Sobrado Ramalho-TiradentesMG	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	RUA getulio vargas, 05 Antiga rua Direita, Sobrado Ramalho, centro, TIRADENTES - MG, CEP 36325-000	4.200.000,00	420,00	Indisponível
012756-3	Casa - Museu Guimarães Rosa-Cordisburgo	Casa - Museu Guimarães Rosa-Cordisburgo	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	RUA Padre João, 744 casa, centro, CORDISBURGO - MG, CEP 30000-000	804.000,00	874,82	Baixa
012755-5	PALACETE DANTAS	PALACETE DANTAS	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	PRACA LIBERDADE, 317 Palacete Dantas, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30140-912	37.319.383,00	1.428,56	Disponível
012754-8	Casa - Museu Guignard em Ouro Preto MG	Casa - Museu Guignard em Ouro Preto MG	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	10A RUA Rua Conde de Bobadella, antiga rua Direita, 110 casa, centro, OURO PRETO - MG, CEP 35400-000	2.750.290,35	317,80	Disponível parcial
012753-0	Chacara do Barão do Serro-SERRO	Chacara do Barão do Serro-SERRO	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	RUA Lua de Prata, 0 antiga Rua da Fundação 39150-000, centro, SERRO - MG, CEP 39150-000	5.149.312,35	9.045,00	Indisponível
012752-2	Casa Alphonsus Guimaraes - Mariana	Casa Alphonsus Guimaraes - Mariana	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	RUA Rua Direita, 37 museualphonsusguimaraes@cultura.mg.gov.br, Centro, MARIANA - MG, CEP 35420-000	4.555.720,52	435,00	Indisponível
012736-5	Fazenda Boa Esperança em Belo Vale MG	Fazenda Boa Esperança em Belo Vale MG	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	ESTRADA Fazenda Boa Esperança - Belo Vale - MG, 0, Zona Rural Belo Vale, BÉLO VALE - MG, CEP 35473-000	13.494.000,00	318.000,00	Disponível
012729-0	Casa Rua da Bahia-BH- Ex-Centro Cultural Prodemege	Casa Rua da Bahia-BH- Ex-Centro Cultural Prodemege	INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG	RUA BAHIA, 2287, LOURDES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30160-012	9.688.773,00	683,00	Disponível

SÃO 7 IMÓVEIS DO IEPHA R\$ 68.281.701,57.

OBS : O IMÓVEL 012756-3 CASA- MUSEU GUIMARÃES ROSA - CORDISBURGO, APESAR DE ESTAR NO RELATÓRIO NÃO FOI CONSIDERADO, POIS JÁ FOI BAIXADO NO SIAFI EST BEM NÃO PERTENCE AO IEPHA, EM ANOS ANTERIORES FOI CADASTRADO NO PORTAL DE IMOVEIS DE FORMA EQUIVOCADA COMO SENDO UM BEM PERTENCENTE AO IEPHA. OU SEJA, ELE CONSTA NA LISTA COMO BAIXANDO, MAS NÃO É CONTABILIZADO NO FISCIO E NO FINANCEIRO.

2. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

O SERVIDOR EDWILSON MARTINS, DIRETOR DA DPGF IMPRIMIU DOCUMENTOS DO PORTAL DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SÃO ELES:

-RELATÓRIO DETALHADO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE E OU EM USO PELO IEPHA CERTIFICADO DE INVENTÁRIO DE IMÓVEIS – 12/2025

O SERVIDOR MARCO ANTÔNIO LOTADO NO NÚCLEO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ENVIOU UM E-MAIL CONTENDO O SEGUINTE RELATÓRIO: “CONSULTA MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL / SALDO CONTA CONTÁBIL – ANALÍTICO, COM DATA BASE DE **DEZEMBRO DE 2025**, CONSTANDO O VALOR DOS BENS MOVEIS DO IEPHA REGISTRADOS NA CONTA CONTÁBIL 1.2.3.2.1.01.

O IEPHA POSSUI 07 (SETE) BENS IMÓVEIS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PORTAL DE IMÓVEIS DO ESTADO COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE EMPRÉSTIMO (CESSÃO / PERMISSÃO ETC).

3. RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS

OS VALORES DOS IMÓVEIS NÃO FORAM ATUALIZADOS NO PORTAL DE IMOVEIS, POIS SENGUNDO INFORMAÇÕES DO SR. EDWILSON MARTINS “A SEPLAG POR MEIO DA DIRETORIA DE IMÓVEIS IRÁ ATUALIZAR OS BENS COM BASE NAS AVALIAÇÕES FEITAS PELA EQUIPE QUE ESTÁ ATUANDO NO PROPAG”, DISSE AINDA:

“ESTA INFORMAÇÃO FOI PASSADA VIA WHASTAPP PELO SUB. SECRETÁRIO MARCOS SOARES – SERVIDOR DA SEPLAG”. VIDE DOCUMENTO SEI Nº. (129836015).

4. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANAR AS PENDÊNCIAS ENCONTRADAS NO INVENTÁRIO E RESULTADOS EFETIVOS ALCANÇADOS (PARA CADA PENDÊNCIA DOS ITENS ANTERIORES)

O IEPHA AGUARDA A ATUALIZAÇÃO FEITA PELA SEPLAG.

5. INFORMAÇÕES SOBRE A CONCILIAÇÃO ENTRE O SALDO LEVANTADO NO PORTAL DE IMÓVEIS DO ESTADO E O SALDO EXISTENTE NO SIAFI

A COMISSÃO INVENTARIANTE TEVE ACESSO AOS RELATÓRIOS EXTRAÍDOS PELO PORTAL DE IMÓVEIS DO ESTADO E PELO SISTEMA SIAF, ONDE APURAMOS OS SEGUINTE VALORES:

- SIAF E PORTAL DE IMOVEIS OS VALORES ESTÃO IGUAIS: VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS: R\$ 68.281.701,57

6. INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSÃO DO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO

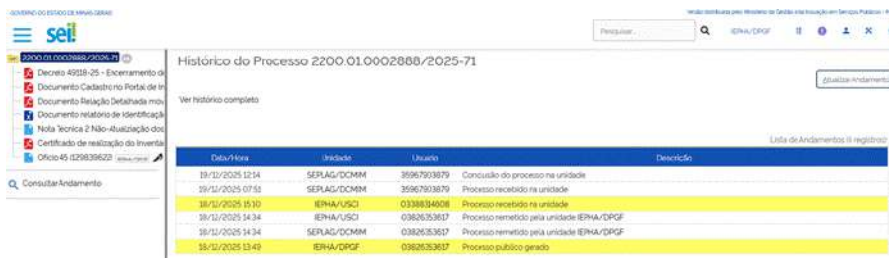
OS RELATÓRIOS FOAM EMITIDOS OBSERVANDO AS DATAS DE NOVEMBRO/2025.

7. PROBLEMAS E DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

PRAZO MUITO CURTO.
ERRO NO PORTAL DE IMÓVEIS.

8. CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 49.118/2025

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM IV, ANEXO DO DECRETO, ENCAMINHAMOS O CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO POR MEIO DO PROCESSO SEI Nº. 2200.01.0002888/2025-71 PARA A UNIDADE SEPLAG: SEPLAG/DCMIM IV – 18 DE DEZEMBRO DE 2025: ENTREGA DO CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE IMÓVEIS EMITIDO PELO MÓDULO DE IMÓVEIS DO SIAD-MG DEVIDAMENTE ASSINADO À SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE LOGÍSTICA-SEPLAG;



Data/Hora	Unidade	Usuário	Descrição
19/12/2025 12:14	SEPLAG/DCMIM	3596793879	Conclusão do processo na unidade
19/12/2025 07:52	SEPLAG/DCMIM	3596793879	Processo recebido na unidade
18/12/2025 15:30	IEPHA/USCI	0338834408	Processo recebido na unidade
18/12/2025 14:34	SEPLAG/DCMIM	0362632617	Processo remetido pela unidade IEPHA/DPGF
18/12/2025 14:34	SEPLAG/DCMIM	0362632617	Processo remetido pela unidade IEPHA/DPGF
15/12/2025 13:49	IEPHA/DPGF	0362632617	Processo público gerado

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, CLEISON CARVALHO DA SILVA, MASP: 1164756-7, LOTADO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA NMI-GLMMI/DPGF/IEPHA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MOVEIS PATRIMONIAIS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA PR 56/2025, CERTIFICO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE RELATÓRIO ESTÃO CORRETAS.

BELO HORIZONTE, Janeiro de 2026

ASSINATURA:
CLEISON CARVALHO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Carvalho da Silva**, Gerente, em 20/01/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131496963** e o código CRC **4EFB3EC3**.

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico

Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	2201 - INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE MINAS GERAIS
Unid. Executora:	2200001 - IEPHA
Conta Contábil:	1.2.3.2.1.01 - BENS IMOVEIS
Exibir conta com saldo zerado?	Não

Conta Auxil Saldo Atual	D/C
6103	14383740,41 D
6104	53897961,16 D
Total	68.281.701,57 D



CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO 2025 - 2025

Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: INST. EST. DO PATRIMONIO HIST. E ARTISTICO DE MG

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	7
Valor total de imóveis próprios	R\$ 68.281.701,57

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	2
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 1.972.180,41

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	0
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 0,00

Conforme determinação do Decreto Estadual Nº 49.118 de 04 de novembro de 2025, atestamos que foi realizado o inventário de bens imóveis do ano de 2025, por meio do Módulo de Imóveis, e que os dados aqui exibidos são compatíveis com a realidade física dos imóveis próprios do Estado em uso, cedidos, ou de terceiros recebidos em cessão sob responsabilidade destes órgão.



Documento assinado digitalmente
EDWILSON MARTINS
Data: 18/12/2025 11:53:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
CLEISON CARVALHO DA SILVA
Data: 18/12/2025 12:03:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Gestão de Imóveis no
Órgão/Entidade

Presidente da Comissão de Inventário

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Certifico que todos os dados emitidos estão corretos e condizentes com a realidade patrimonial imobiliária do órgão.

d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante.



COMISSÃO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2025
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE
DATA BASE: 31/12/2025
IEPHA - MG

UNIDADE OPERACIONAL:		2200001				CÓDIGO UNIDADE:	2201		
SERVIDOR DÍVIDA FLUTUANTE		Ivanete Ferreira Silva				MAASP:	1.422.561-9		
SERVIDOR DÍVIDA FLUTUANTE		Karina Abiacl Jentzsch				MAASP:	1.152.248-9		
SERVIDOR DÍVIDA FLUTUANTE		Eliane de Araujo Lima				MAASP:	1.233.091-6		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) VALORES APURADOS INVENT 31/12/2025 PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2025	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	ANO	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS			
2.1.1.1.01.01	Pessoal Ativo	R\$ 540.420,71	R\$ 540.420,71	0,00	2025	Folha de pagamento ativos dezembro /2025			
2.1.1.1.01.02	Pessoal terceirizado/subst.de mão de obra/Estagiário	R\$ 826,88	R\$ 826,88	0,00	2025	Folha de pagamento contratos dezembro/2025			
2.1.1.4.01.01	Encargos Sociais - Ativo	R\$ 41.932,58	R\$ 41.932,58	0,00	2025	299790360001-40 INSS Patronal- R\$ 36.539,01 172173320001-25 IPSEMG Patronal - R\$ 5.393,57			
2.1.1.4.01.02	Encargos Sociais - Terceiros/Subst. Mão de obra/Estagiário	R\$ 116,66	R\$ 116,66	0,00	2025	299790360001-40 INSS Patronal - R\$ 108,21 172173320001-25 IPSEMG Patronal - R\$ 8,45			
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	R\$ 751.693,64	R\$ 751.693,64	0,00	Ano	CNPJ	Credores	Valor	
					2025	030.437.436-95	Maria Inacia	R\$ 20.000,00	
					2025	135.816.598-08	Ana Aparecida	R\$ 20.000,00	
					2025	272.266.386-49	Benedito Luiz	R\$ 40.000,00	
					2025	276.242.426-72	Luzelena de Fátima	R\$ 20.000,00	
					2025	33.224.254/0001-42	MGS	R\$ 631.693,64	
2025	718.200.786-04	Marlene Moreira	R\$ 20.000,00						
2.1.8.1.02	Pensões Alimentícias	R\$ 6.524,87	R\$ 6.524,87	0,00	Folha de pagamento ativos dezembro/2025				
2.1.8.1.03	Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	R\$ 64.833,87	R\$ 64.833,87	0,00	2025	29.979.036/0001-40	INSS/FOPAG	R\$ 18.709,41	
					2025	29.979.036/0001-40	INSS/MGS e Guardaseo	R\$ 33.362,51	
					2025	17.217.332/0001-25	IPSEMG	R\$ 12.761,95	
2.1.8.1.04	Cauções e Garantias Diversas Execução Contratual	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	0,00	2024	CNPJ: 19.457.228/0001-33	F.Fernandes	R\$ 6.800,00	
2.1.8.1.14	Devolução de Pagamento - Folha de Pessoal	R\$ 1.727,17	R\$ 1.727,17	0,00	2025	CPF: 056.341.076-01	João Paulo Martins	R\$ 1.727,17	
2.1.8.1.88	Outros Valores Restituíveis	R\$ 23.526,40	R\$ 23.526,40	0,00	Credor - CNPJ e Razão Social			Ano Origem	Valor
					33923798000100 Banco Master	2025	R\$ 328,04		
					0000000433624-Banco do Brasil	2025	R\$ 8.902,86		
					17182601000165 APPMG	2025	R\$ 10,50		
					16721078000135-Coopsef	2025	R\$ 4.968,51		
					17441270000130-Aspemg	2025	R\$ 55,94		
					42774935000175-Sindpúblicos	2025	R\$ 379,32		
					90.400.888/0001-42-Santander	2025	R\$ 138,29		
					65139743000192 Sind UTE	2025	R\$ 60,63		
					15079212000183 Sindesp	2025	R\$ 135,00		
					60701190000104-Itaú Unibanco S.A.	2025	R\$ 8.547,31		

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2025.

Ivanete Ferreira Silva

Karina Abiacl Jentzsch

Eliane de Araujo Lima



COMISSÃO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2025
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
PASSIVO NÃO CIRCULANTE
DATA BASE: 31/12/2025
IEPHA - MG

UNIDADE OPERACIONAL:	2200001			CÓDIGO UNIDADE:	2201		
SERVIDOR PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Ivanete Ferreira Silva			MASP:	1.422.561-9		
SERVIDOR PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Karina Abiacl Jentzsch			MASP:	1.152.248-9		
SERVIDOR PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Eliane de Araujo Lima			MASP:	1.233.091-6		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) VALORES APURADOS INVENT 31/12/2025 PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2025	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS		
					PRECATÓRIO	Ano Origem	Valor
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENÇA JUDICIAL-PRECATÓRIOS POSTERIORES A LRF	12.869.172,59	12.869.172,59	0,00	008	2010	R\$ 0,02
					009	2010	R\$ 339.999,88
					011	2010	R\$ 0,02
					012	2010	R\$ 60.075,67
					018	2011	R\$ 220.284,58
					019	2011	R\$ 60.824,16
					022	2012	R\$ 272.448,24
					025	2013	R\$ 10.489,24
					027	2014	R\$ 17.420,00
					029	2014	R\$ 373.807,02
					030	2014	R\$ 547.185,68
					038	2017	R\$ 141.206,37
					039	2017	R\$ 130.251,14
					042	2019	R\$ 39.827,22
					043	2019	R\$ 41.718,70
					046	2020	R\$ 322.973,93
					048	2020	R\$ 181.945,28
					049	2020	R\$ 273.182,54
					050	2020	R\$ 1.663,41
					051	2020	R\$ 1.042,55
					052	2020	R\$ 2.778,36
					056	2022	R\$ 129.857,31
					057	2022	R\$ 37.617,33
					058	2022	R\$ 95.131,50
					059	2022	R\$ 149.637,09
					060	2022	R\$ 1.415.497,90
					062	2022	R\$ 127.522,90
					064	2023	R\$ 524,57
					065	2024	R\$ 52.876,52
					066	2024	R\$ 102.910,37
					067	2024	R\$ 23.447,00
					001	2024	R\$ 55.569,83
068	2025	R\$ 111.536,00					
070	2025	R\$ 144.627,00					
071	2025	R\$ 88.919,00					
072	2025	R\$ 46.447,45					
073	2025	R\$ 70.111,00					
074	2025	R\$ 35.732,00					
075	2025	R\$ 73.483,00					
076	2025	R\$ 363.211,00					
Atualização						R\$ 6.705.389,81	

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2025.

Ivanete Ferreira Silva

Karina Abiacl Jentzsch

Eliane de Araujo Lima



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2025
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 DATA BASE: 31/12/2025
 IEPHA - MG

UNIDADE OPERACIONAL:		2200001			CÓDIGO UNIDADE:	2201		
SERVIDOR DÍVIDA FLUTUANTE		Ivanete Ferreira Silva			MASP:	1.422.561-9		
SERVIDOR DÍVIDA FLUTUANTE		Karina Abiacl Jentsch			MASP:	1.152.248-9		
SERVIDOR DÍVIDA FLUTUANTE		Eliane de Araujo Lima			MASP:	1.233.091-6		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) VALORES APURADOS INVENTARIO 31/12/2025 PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2025	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS			
					Empenho	Ano Origem	Valor	
					161	2021	R\$ 74.000,00	
					344	2023	R\$ 136.000,00	
					208	2024	R\$ 55.412,39	
					480	2024	R\$ 253.600,00	
					481	2024	R\$ 202.500,00	
					483	2024	R\$ 108.800,00	
					488	2024	R\$ 90.000,00	
					21	2025	R\$ 1.857,99	
					22	2025	R\$ 67,22	
					23	2025	R\$ 77,91	
					25	2025	R\$ 11.126,89	
					26	2025	R\$ 150,82	
					28	2025	R\$ 4.029,35	
					42	2025	R\$ 540,56	
					43	2025	R\$ 26.069,20	
					44	2025	R\$ 2.789,71	
					46	2025	R\$ 3.404,97	
					47	2025	R\$ 405,03	
					48	2025	R\$ 27.263,83	
					49	2025	R\$ 36.264,34	
					50	2025	R\$ 26.201,34	
					51	2025	R\$ 21.975,71	
					52	2025	R\$ 48.582,16	
					53	2025	R\$ 101.045,67	
					57	2025	R\$ 1.432,17	
					61	2025	R\$ 3.410,00	
					62	2025	R\$ 44,00	
					63	2025	R\$ 1.492,54	
					64	2025	R\$ 14.834,48	
					76	2025	R\$ 6.398,53	
					77	2025	R\$ 17.146,34	
					78	2025	R\$ 21.906,01	
					80	2025	R\$ 551,76	
					81	2025	R\$ 314,01	
					82	2025	R\$ 665,30	
					83	2025	R\$ 814,01	
					84	2025	R\$ 421,62	
					85	2025	R\$ 814,01	
					87	2025	R\$ 101,94	
					90	2025	R\$ 44,65	
					94	2025	R\$ 27,69	
					95	2025	R\$ 2.960,12	
					96	2025	R\$ 612,84	
					97	2025	R\$ 914,25	
					98	2025	R\$ 598,93	
					99	2025	R\$ 1.082,23	
					100	2025	R\$ 2.172,35	
					101	2025	R\$ 844,57	
					102	2025	R\$ 660,22	
					103	2025	R\$ 583,16	
					120	2025	R\$ 50,97	
					122	2025	R\$ 1.084,00	
					124	2025	R\$ 50,97	
					130	2025	R\$ 11.997,38	
					139	2025	R\$ 2.068,19	
					143	2025	R\$ 50,97	
					144	2025	R\$ 50,97	
					147	2025	R\$ 193,29	
					148	2025	R\$ 29,04	
					149	2025	R\$ 58,04	
					150	2025	R\$ 29,04	
					151	2025	R\$ 58,04	
					152	2025	R\$ 2.458,04	
					153	2025	R\$ 58,04	
					154	2025	R\$ 58,04	
					155	2025	R\$ 29,07	
					164	2025	R\$ 591,06	
					166	2025	R\$ 9.671,78	
					170	2025	R\$ 57.501,80	
					178	2025	R\$ 6.402,55	
					179	2025	R\$ 1.823,69	
					180	2025	R\$ 6.011,93	
					181	2025	R\$ 14.053,59	
					182	2025	R\$ 5.223,39	
					183	2025	R\$ 1.501,02	
					184	2025	R\$ 1.500,00	
					192	2025	R\$ 60.563,50	
					193	2025	R\$ 3.345,86	
					197	2025	R\$ 210,00	
					199	2025	R\$ 3.600,00	
					208	2025	R\$ 274,03	
					210	2025	R\$ 756,39	
					219	2025	R\$ 4.371,25	
					221	2025	R\$ 408,69	
					232	2025	R\$ 26.561,40	
					236	2025	R\$ 100.000,00	
					261	2025	R\$ 248.000,00	
					262	2025	R\$ 70.000,00	
					371	2025	R\$ 3.998,00	
							0	

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2025.

Ivanete Ferreira Silva

Karina Abiacl Jentsch

Eliane de Araujo Lima

e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.



COMISSÃO DE APURAÇÃO ATOS POTENCIAIS

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2025
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
ATOS POTENCIAIS
DATA BASE: 31/12/2025
IEPHA

UNIDADE OPERACIONAL:	2200001	CÓDIGO UNIDADE:	2201		
SERVIDOR ATOS POTENCIAIS	Ivanete Ferreira Silva	MASP:	1.422.561-9		
SERVIDOR ATOS POTENCIAIS	Karina Abiacl Jentzsch	MASP:	1.152.248-9		
SERVIDOR ATOS POTENCIAIS	Eliane de Araujo Lima	MASP:	1.233.091-6		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) VALORES APURADOS INVENTÁRIO 31/12/2025 PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2025	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.412.695,62	10.412.695,62	0,00	
7.1.1.2.1.00.00	DIREITOS CONVENIADOS	7.533.177,35	7.533.177,35	0,00	
7.1.1.9.1.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.879.518,27	2.879.518,27	0,00	
7.1.2.0.0.00.00 *	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS *	32.369.735,55	32.369.735,55	0,00	
7.1.2.3.1.00.00 *	CONTRATOS DE FORNECIMENTO *	79.494,83	79.494,83	0,00	
7.1.2.3.2.00.00 *	CONTRATOS DE SERVIÇO *	32.290.240,72	32.290.240,72	0,00	
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.412.695,62	10.412.695,62	0,00	
8.1.1.2.1.01.00	DIRETOS DE CONVÊNIOS A RECEBER	5.719.473,26	5.719.473,26	0,00	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	313.551,69	313.551,69	0,00	
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	60.563,50	60.563,50	0,00	
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUÇÃO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	1.439.588,90	1.439.588,90	0,00	
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	904.925,39	904.925,39	0,00	
8.1.1.9.1.13.00	RESP POR BENS IMÓVEIS ENTREGUES PARA CESSÃO DE USO/ONEROSA E OU COMODATO	1.972.180,41	1.972.180,41	0,00	
8.1.1.9.1.16	BENS MÓVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE	2.412,47	2.412,47	0,00	
8.1.2.0.0.00.00 *	EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVOS *	32.369.735,55	32.369.735,55	0,00	
8.1.2.3.1.01.00 *	CONTRATOS DE FORNECIMENTO A EXECUTAR *	79.494,83	79.494,83	0,00	
8.1.2.3.2.01.00 *	CONTRATOS DE SERVIÇO A EXECUTAR *	32.290.240,72	32.290.240,72	0,00	

* Observação: Nas contas contábeis 7.1.2 - Atos Potenciais Passivos e 8.1.2 - Execução de Atos Potenciais Passivos foram considerados os valores a executar, conforme inciso V, art. 3º do decreto nº 49.118, 03/11/2025.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2025.

Ivanete Ferreira Silva

Karina Abiacl Jentzsch

Eliane de Araujo Lima



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

CNPJ DO ÓRGÃO: 16.625.196/0001-40

ATESTADO

As servidoras **ELIANE DE ARAUJO LIMA**, Masp 1.233.091-6, **IVANETE FERREIRA SILVA**, Masp 1.422.561-9 e **KARINA ABIACL JENTZSCH**, Masp 1.152.248-9 do **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atestam a veracidade das informações apuradas nos seguintes relatórios, conforme Art. 3º, Incisos I, IV e V do decreto nº 49.118/2025:

UO: 2201

I - Valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade - 131340786

IV - Obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar não Processados - 131341310, 131341536, 131341750

V - Contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar - 131435472

Eliane de Araújo Lima
Presidente da Comissão
Portaria IEPHA nº 55/2025

Ivanete Ferreira Silva
Membro da Comissão
Portaria IEPHA nº 55/2025

Karina Abiacl Jentzsch
Membro da Comissão
Portaria IEPHA nº 55/2025



Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Araujo Lima, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete Ferreira Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Abi-Acl Jentsch, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131379737** e o código CRC **F9E122E2**.

Portarias



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

PORTARIA IEPHA/MG Nº 55/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui a Comissão de Inventário Financeiro e de Obrigações Contábeis no IEPHA/MG para o exercício de 2025.

O Presidente em exercício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020 e no Decreto 49.118, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para a realização do inventário financeiro e das obrigações contábeis do IEPHA/MG, abrangendo:

I - dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade no IEPHA/MG;
II - das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; e

III - das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão:

I - Eliane de Araújo Lima, Masp nº 1.233.091-6;

II - Karina Abiacl Jentzsch, Masp nº 1.152.248-9; e,

III - Ivanete Ferreira Silva, Masp nº 1.422.561-9.

Art. 3º - Determinar que a comissão cumpra as datas-limite para o encerramento do exercício de 2025 constante no Anexo do Decreto 49.118/25.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2025.

Paulo Roberto Meireles do Nascimento

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Meireles Nascimento, Presidente(a)**, em 17/11/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127541173** e o código CRC **FDf341B6**.

Referência: Processo nº 2200.01.0002565/2025-62

SEI nº 127541173



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

PORTARIA IEPHA/MG Nº 56/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui a Comissão de Inventário Patrimonial e de Almoxarifado no IEPHA/MG para o exercício de 2025.

O Presidente em exercício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020 e no Decreto 49.118, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para a realização do inventário patrimonial e dos materiais de consumo, permanentes e imóveis no IEPHA/MG, abrangendo:

I - dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; e

II - dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão:

I – Cleison Carvalho da Silva, Masp: 1164756 7;

II - Júlio Cesar Cavalcanti Lustosa, Masp: 1.016.730-2;

III – Dora Alice Rezende da Silva, Matrícula: 12024-4;

IV – Guilherme Martins Vasconcelos, Matrícula: 15276-0.

Art. 3º - Determinar que a comissão cumpra as datas-limite para o encerramento do exercício de 2025 constante no Anexo do Decreto 49.118/25.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2025.

Paulo Roberto Meireles do Nascimento

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Meireles Nascimento, Presidente(a)**, em 17/11/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127541865** e o código CRC **0A4EE114**.

Referência: Processo nº 2200.01.0002565/2025-62

SEI nº 127541865

Art. 3º – O relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31/12/2025, deverá ser encaminhada à Contabilidade até 09/01/2026.

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado
17 2149459 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: Paulo Roberto Meireles do Nascimento

PORTARIA IEPHA/MG Nº 56/2025

O Presidente em exercício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020 e no Decreto 49.118, de 03 de novembro de 2025, RESOLVE:

- Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para a realização do inventário patrimonial e dos materiais de consumo, permanentes e imóveis no IEPHA/MG, abrangendo:
I - dos bens patrimoniais em uso, estoques, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.
II - Designar os seguintes servidores, para só a presidência do primeiro, constituírem a Comissão:
1 - Cleiton Carvalho da Silva, Masp: 1164756-7;
II - Dora Alice Rezende da Silva, Matrícula: 12024-4;
III - Guilherme Martins Vasconcelos, Matrícula: 15276-0.
Art. 3º - Determinar que a comissão cumpra as datas-limite para o encerramento do exercício de 2025 constante no Anexo do Decreto 49.118/25.

Paulo Roberto Meireles do Nascimento
Presidente
17 2149248 - 1

PORTARIA IEPHA-MG Nº 57/2025

O PRESIDENTE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, I, do Decreto nº 47.921/2020, e CONSIDERANDO o disposto no edital do Prêmio Sylvio de Vasconcelos - 2025;

CONSIDERANDO a realização do prêmio em colaboração junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAUMG); CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 22001.001294.2025-41;

- RESOLVE:
Art. 1º - Designar e instituir a Comissão de Seleção responsável pela avaliação das candidaturas apresentadas ao Edital Prêmio Sylvio de Vasconcelos - 2025, composta pelos seguintes membros:
I - Representantes do IEPHA-MG:
a) Adalberto Andrade Matese, MASP nº 1168138-4;
b) Patricia Rodrigues Nunes, MASP nº 1613029-6;
c) Isa Maria Marques Oliveira, MASP nº 0752246-9.
II - Representantes do CAUMG:
a) Andrea Michellini de Freitas, registro CAUMG nº 0000A19325;
b) Marcondes Nunes de Moura, registro CAUMG nº 0000A42285;
c) Regina Andrea Martins, registro CAUMG nº A17830-6.
Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção a análise técnica e o julgamento das candidaturas, em conformidade com o item 5.1 e demais dispositivos do referido edital, registrando em ata todas as suas atividades.
Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão organizados pelo(a) presidente designado(a) entre seus membros, com substituição em seu impedimento legal ou eventual por outro membro, mediante indicação da própria Comissão.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2025.
Paulo Roberto Meireles do Nascimento
Presidente do IEPHA-MG
17 2149249 - 1

PORTARIA IEPHA-MG Nº 55/2025

O Presidente em exercício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA-MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020 e no Decreto 49.118, de 03 de novembro de 2025, RESOLVE:

- Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para a realização do inventário financeiro e das obrigações contábeis do IEPHA/MG, abrangendo:
I - dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em Passivos a executar.
II - das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; e
III - das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.
Art. 2º - Designar os seguintes servidores, para só a presidência do primeiro, constituírem a Comissão:
I - Eliane de Araújo Lima, Masp nº 1.233.091-6;
II - Karina Abiael Jentzsch, Masp nº 1.152.246-9; e
III - Ivante Ferreira Silva, Masp nº 1.422.561-9.
Art. 3º - Determinar que a comissão cumpra as datas-limite para o encerramento do exercício de 2025 constante no Anexo do Decreto 49.118/25.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2025.
Paulo Roberto Meireles do Nascimento
Presidente
17 2149241 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Alessandra Diniz Portela Silveira

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - Idene

Diretor-Geral: Henrique Oliveira Carvalho

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MIRIAN MOREIRA, MASP 1289986-0, a cargo de provimento em comissão DAJ-18 ID110003.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MIRIAN MOREIRA, MASP 1289986-0, a cargo de provimento em comissão DAJ-18 ID110003.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "c", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DAYANE FABRICA DE JESUS, MASP 1485004-0, a cargo de provimento em comissão DAJ-24 ID1100063, a contar de 6/10/2025.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIA DE CASTRO ALEIXO, MASP 1526199-3, a cargo de provimento em comissão DAJ-22 ID1100268.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIA DE CASTRO ALEIXO, MASP 1526199-3, para o cargo de provimento em comissão DAJ-24 ID1100063, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Inclusão Social.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MIRIAN DO CARMO MOREIRA, MASP 1289986-0, para o cargo de provimento em comissão DAJ-22 ID1100268, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JONATHAN FERNANDES DI OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAJ-18 ID1100013, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais ratifica o ato de nomeação de MIRIAN DO CARMO MOREIRA, publicado em 09/10/2021, onde se lê "MIRIAN MOREIRA", leia-se "MIRIAN DO CARMO MOREIRA".
17 2149465 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenco Gomes

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5967, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 49.118, de 03 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 78 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 93, §1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e o Decreto Estadual nº 49.118, de 03 de novembro de 2025, RESOLVE:

- CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Fica constituída as comissões de inventário, a que se refere o inciso III do Decreto Estadual nº 49.118, de 03 de novembro de 2025, estabelecidas nos Anexos I a V desta Resolução, com as atribuições de consolidar na data-base de 28 de novembro de 2025 as informações e levantamentos dos itens dos incisos I e II do §1º deste artigo, realizados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG - e apresentar relatório conclusivo contendo os saldos finais com posição de 31 de dezembro de 2025, relacionados a totalidade dos itens de inventário das unidades orçamentárias:
I - 1911 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF;
II - 1911 - EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS - EGE-SEF;
III - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS;
IV - 1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - GDPE - SEF;
V - 2051 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAI;
VI - 4721 - FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPMG;
VII - A realização dos inventários físicos e financeiros abrangendo:
I - materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;
II - bens patrimoniais em uso, estoques, cedidos e recebidos em cessão, localizados no âmbito das unidades da SEF/MG;
III - bens imóveis próprios, localizados em cessão de uso;
IV - obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados;
V - contas de inventário em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade;
VI - bens intangíveis - softwares;
VII - contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.
§2º - Para a consolidação de que trata o caput deste artigo, deverá ser observado que:
I - será realizada, por Superintendência, para os incisos I, II e III do §1º, pelas comissões estabelecidas no Anexo V, relativas às respectivas unidades orçamentárias;
II - será realizada, por unidade executora, para os incisos IV, V, VI e VII do §1º, pelas comissões estabelecidas nos Anexos I, III, IV, e VII, relativas às respectivas unidades orçamentárias.

CAPÍTULO II
COMISSÕES DE INVENTÁRIO ESTABELECIDAS NO ANEXO V
Art. 2º - O levantamento físico dos bens móveis cedidos, recebidos em cessão, do material em estoque nas unidades de almoxarifado e dos móveis ficará sob a responsabilidade das comissões inventariantes, seguindo orientações disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG/MG e o manual do aplicativo Inventário GOV MG elaborado pelo SEPLAG/MG e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Produmg).

§2º - As comissões inventariantes deverão cumprir o encerramento do inventário físico no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD - até a data limite de 16 de dezembro de 2025.
§3º - A consolidação dos dados da coleta e o encerramento geral do inventário no SIAD ficará a cargo da Comissão Central de Inventário estabelecida no Anexo V.

Art. 3º - O levantamento físico dos bens móveis cedidos, recebidos em cessão, do material em estoque nas unidades de almoxarifado e dos móveis ficará sob a responsabilidade das comissões inventariantes, seguindo orientações disponibilizadas pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF - da SEF/MG.

Art. 4º - A atribuição das unidades executoras encaminhar ao presidente da Comissão Central de Inventário, até 05 de janeiro de 2026, com os saldos finais em 31 de dezembro de 2025, nos moldes do relatório de consolidação do inventário.

Parágrafo único - Os relatórios de inventário com a data-base de 31 de dezembro de 2025, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados com observância dos ajustes contábeis.

Art. 5º - São atribuições dos presidentes das comissões:
I - expor orientações concernentes à execução do inventário;
II - acompanhar a execução do inventário nos termos desta Resolução;
III - receber e analisar os relatórios de inventário;
IV - elaborar relatório conclusivo, apontando os ajustes necessários.

Art. 6º - Compete à SPGF/Diretoria de Bens e Serviços Fazendários/Divisão de Gestão de Bens/Coordenação de Patrimônio, a Certificação de Realização do Inventário de Imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG.

Art. 7º - Compete à SPGF/Diretoria de Bens e Serviços Fazendários/Divisão de Gestão de Bens/Coordenação de Patrimônio, a Certificação de Realização do Inventário de Imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG.

Art. 8º - Compete à SPGF/Diretoria de Bens e Serviços Fazendários/Divisão de Gestão de Bens/Coordenação de Patrimônio, a Certificação de Realização do Inventário de Imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG.

Art. 9º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes de 20 de novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, período destinado aos trabalhos de inventário físico e dos saldos finais do ano de 2025, salvo as movimentações de cunho operacional devidamente justificadas pelo chefe da unidade e autorizadas pelo presidente da Comissão Central e a reavaliação de bens nesse período.

Parágrafo único - As movimentações de que trata este artigo não se aplicam aos registros de notas fiscais/faturas no SIAD.

Serão responsabilidades dos chefes de unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; e Passivos a executar - Unidade Orçamentária 1911 - SEF/Comissão Central. Presidente: Adriana de Araújo Martins, Masp 374.504-9

Membros: Luana Chaves Esteves, Masp 753.144-5, Marise Couto Sfera, Masp 265.251-9 e Janderlino Emílio de Paiva, 607.328-2

Marina de Pinna Costa, Masp 372.166-9

Comissão Regional
UNIDADE EXECUTORA (Nome e Código) SERVIDOR MASP Gabinete - 190006 - Vanessa Cristina Fernandes Leonel, 669.653-8

SUTRI - 190027 - Rodrigo Higino Lima, 752.517-4

CCMG - 190007 - Rogério de Oliveira Dias, 302.761-2

CCMG - 190007 - André Marinho Marques, 752.694-0

SCAF - 119010 - Heyder Antônio Almeida Celestino, 752.528-0

SCAF - 119010 - Janderlino Emílio de Paiva, 607.328-2

SCCG - 190025 - Sérgio Cunha, 753.242-7

SCCG - 190025 - Marcos Augusto Teixeira Drum, 668.843-6

SUTRI - 190027 - Berenice Portella, 922.007-0

SUTRI - 190027 - Rodrigo Higino Lima, 752.517-4

AF/1º Nível/BI/3 - 119029 - Valeska Carneiro Eganim, 380.979-5

AF/2º Nível/BI/3 - 119029 - Hilda Cecilia Batista, 339.599-3

AF/3º Nível/Divinópolis - 1190057 - Ana Gonzaga da Costa, 669.172-9

AF/2º Nível/Divinópolis - 1190057 - Rodney Alexandre Dias de Souza, 669.919-3

AF/2º Nível/Governador Valadares - 1190060 - Jesus Fernandes de Souza, 752.557-9

AF/2º Nível/Governador Valadares - 1190060 - Stanislaw Almeida Gomes, 342.514-7

AF/1º Nível/Juiz de Fora - 1190063 - Carlos Augusto Duarte, 355.989-5

AF/1º Nível/Juiz de Fora - 1190063 - Alex Cândido da Silva, 669.655-3

AF/2º Nível/Contagem - 1190064 - Rodrigo Di Spirito, 752.598-3

AF/2º Nível/Contagem - 1190064 - Antonio Iria dos Santos, 669.998-7

AF/2º Nível/Itapetinga - 1190065 - Marcelo Gonçalves Tascia, 752.579-3

AF/2º Nível/Itapetinga - 1190065 - Filipe Ferreira da Silva, 752.216-2

AF/2º Nível/Itapetinga - 1190065 - Denilson Rodrigues de Lima, 356.448-1

Art. 19 - São responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 19 - Os casos omissos e especiais serão dirimidos pela SPGF, SGOV e SCAF, devendo as unidades administrativas iniciar os procedimentos preparatórios do inventário no ato de publicação desta Resolução.

Parágrafo único - As atividades relacionadas ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias, cabendo aos presidentes das comissões iniciarem os trabalhos e estipular data e hora das reuniões, bem como convocar os membros de suas comissões.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2025; 237ª da Incofidência Mineira e 204ª da Independência do Brasil.

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENCO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

ANEXO I
(que se referem os arts. 1º e II a 13 da Resolução nº 5967 de 17 de novembro de 2025) Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estoques, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades correspondentes das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 4651 e 4721.

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2

1911 - Presidente: Rosana Araújo Alves Souza - Masp 752.136-2



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 32025111713610126.

